

APROVADO

Em 18/03/2025



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA

CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo - Centro Administrativo - Centro - Bom lugar

INDICAÇÃO Nº 01 /2025

Assunto: Indicação para criação de Curso Básico sobre Manobra de Heimlich, para Professores e Monitores Cuidadores da Educação Infantil.

Senhor Presidente,

Venho através desta solicitar de Vossa Excelência que seja apresentada a seguinte Indicação para apreciação pelo plenário desta Nobre Casa, e depois de aprovada possa ser encaminhada através de Ofício para o Executivo, para que se pede.

INDICANDO-LHE:

A criação e implementação de um **Curso Básico para Professores e Monitores Cuidadores da Educação**, com o foco especial na **Manobra de Heimlich (tração abdominal)** e em outros procedimentos essenciais de primeiros socorros.

JUSTIFICATIVA:

A educação infantil é uma fase de grande vulnerabilidade, na qual crianças pequenas estão mais sujeitas a episódios de engasgo e obstrução das vias respiratórias por alimentos ou pequenos objetos. A manobra de Heimlich é um procedimento rápido e eficaz que pode salvar vidas nesses casos.

Dessa forma, a capacitação dos profissionais da educação é fundamental para garantir uma resposta rápida e eficiente em situações emergenciais. O curso proposto poderia ser oferecido periodicamente, com certificação, abordando não apenas a manobra de Heimlich, mas também outras práticas de primeiros socorros essenciais para o ambiente escolar. Diante do exposto, conto com o apoio desta Casa Legislativa para encaminhar a presente solicitação ao Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Hemerson Andrade da Conceição
HEMERSON ANDRADE DA CONCEIÇÃO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão aos 18 de Março de 2025.